



*Meas*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### CERTIDÃO

Carlos Lucas Correia, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho: -----

CERTIFICA QUE, da minuta da ata correspondente à Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de abril do ano 2016, consta, nomeadamente, o seguinte: ----

**10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, os Documentos de Prestação de Contas 2015.** -----

Com 26 membros da AM presentes, a proposta do Executivo Municipal tomada em reunião de Câmara de 18 de abril de 2016, de Documentos de Prestação de Contas 2015, que se anexa, foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação:

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Contra-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Contra-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	Contra-----
----- Joaquim António Graça Raínho-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	Contra-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	Contra-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	Contra-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Contra-----
----- Maria da Graça Valente dos Reis-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	Contra-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----



*Lucas*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	Abstenção-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- Maria Emília Baptista Pimentel Rosa-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	Contra-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	Abstenção-----

Por ser verdade, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

Montemor-o-Velho, 03 de maio de 2016. -----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Eng.º Carlos Lucas Correia



*Handwritten signature and initials*

## CÂMARA MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Certifico que em reunião da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016 foi deliberado em minuta, o seguinte:-----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

----- **1.5. CONTABILIDADE (SC)**-----

----- **1.5.1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015** -----

----- O Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Miguel Felgueiras apresentou ao Executivo Municipal os Documentos de Prestação de Contas relativamente ao ano 2015, a fim de serem aprovados, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício financeiro do ano 2015. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão-----	A Favor-----
----- Abel da Silva de Oliveira Girão-----	Contra-----
----- José Jacírio Teixeira Veríssimo -----	A Favor-----
----- Alexandra Margarida Góis Ferreira-----	A Favor-----
----- Paula Elisabete Pires Costa Rama-----	A Favor-----
----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha-----	Contra-----
----- Maria Celeste Oliveira Pires Duarte-----	Contra-----

----- Mais deliberou por unanimidade submeter os referidos documentos à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro. -----

----- **Declaração de Voto da CDU** -----

----- *"Tal como a CDU tem vindo a afirmar, a CMMV, nas pessoas dos representantes da maioria socialista, insiste em manter uma enorme opacidade relativamente à vida e contas do município.* -----

----- *Durante o ano, com exceção de propostas concretas que carecem da votação específica e individual do executivo camarário, ou da assembleia municipal, não são prestadas informações regulares sobre como vai decorrendo o exercício municipal, seja no*



CÂMARA MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Fl. 2

*João*  
*Meas*

*que se refere a obras e projectos, seja no que toca à execução orçamental, quer da despesa, quer da receita. Somos obrigados a esperar pelo relatório de contas e de actividades para, em 3 ou 4 dias, absorver 500 páginas de números e informações, nem sempre fáceis ou devidamente transparentes, o que não é a melhor demonstração de abertura e colaboração institucionais por parte da maioria.* -----

*----- Tão grave como isso é o secretismo sobre as modificações orçamentais que são realizadas com recurso a alterações orçamentais, da competência do executivo, delegadas em 23 de Outubro de 2013 no presidente da Câmara. Não aceitamos que não seja apresentada informação detalhada ao executivo, em cada reunião de câmara, sobre cada alteração que a maioria entende promover. Afinal, o presidente aprova as ditas alterações em nome do executivo, por autorização deste, sendo o seu mínimo dever informar sobre o que faz!*-----

*----- Relativamente às contas que nos são apresentadas, elas reflectem as opções que foram sendo tomadas pela maioria, agravando impostos directos e o custo dos serviços prestados à população, assim como a incapacidade de fazer aprovar as propostas de Reequilíbrio Financeiro e PAEL que tinham sido elaboradas e apresentadas com o parecer nada barato de diversos técnicos e especialistas, em particular o consultor externo que acompanhou todo o processo desde o início, em 2012.*-----

*----- No final do ano, fomos confrontados com a aprovação apenas parcial do PAEL, que reduziu o montante orçamentado em cerca de 300 mil euros, e, mesmo assim, congelando uma parte sob pretexto de o IMI não estar na taxa máxima, o que contraria grosseiramente a posição defendida e divulgada durante anos pelo Consultor Externo e a evolução da respectiva receita que as contas demonstram. Pior do que isso, foi o município confrontado com a recusa de visto do Tribunal de Contas ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, que está a criar uma situação extremamente grave para o nosso concelho e a pôr em causa todas as projecções e expectativas de funcionamento camarário para os próximos anos.*-----

*----- Finalmente, analisando a actividade descrita neste relatório, confrontamo-nos com a mera transcrição de obras e projectos herdados da câmara anterior, cujo quadro comunitário terminou no ano em apreço, nada mais de relevante, com excepção da criação de um serviço profissionalizado e dotado de importantes meios técnicos de Protecção Civil, possa ser*



*João  
Luca*

## CÂMARA MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

*detectado. E mesmo neste caso, podendo nós questionar se esta é a melhor opção para o referido serviço (refiro-me à criação da réplica duns “Bombeiros Sapadores Municipais”), ou se não seria mais correcto e económico financiar o desenvolvimento das mesmas respostas no âmbito do que já existia nos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho.-----*

*----- Tudo o resto são meras funções correntes do município, que se repetem de ano para ano, com maior ou menor empenhamento, mas sem acrescentarem qualquer dinâmica significativa de desenvolvimento. -----*

*----- Posto isto, o nosso voto político só pode ser o que corresponde às posições que temos vindo a assumir e às divergências que se têm aprofundado. -----*

*----- Ou seja, não pondo em causa a veracidade e correspondência dos números com a realidade do ano de 2015, não podemos deixar de manifestar que os mesmos ficaram muito aquém do que estava previsto no plano e orçamento para 2015, o que não nos deixa outra saída do que votar contra o presente relatório e prestação de contas relativamente ao exercício de 2015!” -----*

**----- Declaração de Voto da Bancada da Coligação “Mais por Montemor” -----**

*----- “Analisados os documentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2015, a bancada da coligação “Mais por Montemor – PPD/PSD – CDS/PP” entende que estando decorridos mais de dois anos de governação da atual maioria na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, impõe-se uma análise mais aprofundada sobre o estado em que se encontra financeiramente o Município.-----*

*----- Considerando que, nestes dois últimos exercícios as receitas correntes tiveram um aumento considerável face a anos anteriores, sendo que, em especial no período em análise findo a 31 de Dezembro de 2015, essas receitas correntes atingiram um valor de cerca de 14,65 milhões de euros, apresentando um crescimento de 7,00% relativamente a 2014;-----*

*----- Considerando que, também no mesmo exercício as receitas de capital registaram uma evolução positiva em cerca de 1,86 milhões de euros face a 2014. -----*

*----- Considerando que, este aumento de receita se ficou a dever essencialmente a:-----*

*----- - aumento de impostos directos e indirectos, com especial destaque para o IMI e DERRAMA; -----*

*----- - subida das taxas de SANEAMENTO e de RESIDUOS SÓLIDOS;-----*



## CÂMARA MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- - aumento de receita pela venda de bens e serviços, nomeadamente o decorrente do aumento brutal no preço da ÁGUA; -----

----- Considerando que o crescimento destas receitas se ficou a dever a uma sobrecarga nos impostos cobrados às pessoas e às empresas deste município, com o correspondente agravamento da sua situação económica e financeira, deixando-as com maiores dificuldades. Considerando que, as despesas correntes neste período atingiram um valor próximo dos 11,5 milhões de euros, donde realçamos: -----

----- - despesas com pessoal e órgãos de soberania; -----

----- - aquisição de bens e serviços. -----

----- Considerando que no exercício de 2013 se verificou uma diminuição do endividamento líquido, no valor de € 2.543.591, o mesmo acontecendo com o exercício de 2014, em que o endividamento líquido foi reduzido em €2.182.019; -----

----- Considerando que, na apreciação dos resultados relativos ao ano de 2015, se verificou que essa variação, embora sendo positiva, não chegou a atingir os 2M€. -----

----- Considerando que, numa lógica de boa gestão, a um contínuo aumento das receitas verificado ao longo de todo este mandato, deveria equivaler uma redução do endividamento da autarquia, na exata proporção desse mesmo aumento da receita. -----

----- Considerando que, pelo contrário, a redução do endividamento da autarquia, tem vindo a ser cada vez menor, mantendo ao longo dos dois exercícios deste mandato a mesma tendência de diminuição do seu valor relativo, evidenciando uma gestão pouco abonatória para a atual maioria, situação que, a manter-se, pode por em causa a estabilidade financeira da autarquia e o futuro do nosso concelho, situação esta com a qual de maneira nenhuma podemos pactuar, motivo, pelo qual a bancada da coligação "Mais por Montemor" não pode ter outro sentido de voto que não seja o do Voto Contra." -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- Montemor-o-Velho, 20 de abril de 2016 -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal

José Jacírio Teixeira Veríssimo